

na, Cleber Morling, Alire Chaimere R. Henri

ATA 059/2018 COPART

Cos (cont), diga quatro dias do mês de outubro, de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Prefeitura, no praça municipal, os membros da Copart, para análise das seguintes demandas: votação por maioria absoluta dos membros presentes, no que tange os projetos de lei citados na ata 058/2018, datada de 27/09/2018, onde o desmembramento da secretaria municipal de desenvolvimento da indústria, comércio, agricultura e meio ambiente, e a secretaria municipal de desenvolvimento econômico e desmembramento da secretaria municipal de educação e esportes, criando a secretaria municipal de esportes, bem como a criação e extinção de cargos efetivos, previstas no anexo I da lei municipal nº 704 de 20/12/2001. Em decorrência da análise realizada por cada membro, a leitura das demandas, índice da folha de pagamentos e a rito legislativo que merece a matéria; os membros e a sua maioria resolvem aprovar os referidos projetos de lei, sem restrições. Nada mais a constar, lavra nos a presente ata assinada por mim e demais membros e suplentes: FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA, LUIZ R. PAULO DE SA, LUIZ GUILHERME FORTINO BATTELLI, Alire Chaimere R. Henri e Cleber Morling.